

ADENDO – **RELATO** PRÉVIO – Índice de Reajuste Tarifário 2022 | IRT2022:

| Processo: | Protocolo nº 2022/41 | |
|--------------|---|--|
| Interessado: | Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN | |
| Relator: | Marco Antonio Victor Simch | |
| Assunto: | ADENDO – IRT – Índice de Reajuste Tarifário 2002 - CORSAN | |

Esse adendo vem a complementar o que estava previsto no **RELATO PRÉVIO – Índice de Reajuste Tarifário 2022 | IRT2022,** de 11 de maio de 2022. Nesse documento serão consideradas premissas, informes, relatórios e legislações pertinentes que objetivam justificar o **IRT2022** para o Município de Santa Cruz do Sul/RS, por esta Agência Reguladora.

No Relatório de Indicadores Operacionais da **CORSAN - 2021** para o Município de Santa Cruz do Sul/RS, encontra-se:

| Volume de água disponibilizado (m³) – 100% | 16.720.095 |
|--|------------|
| Volume água utilizado (m ³) – 42,79% | 7.154.248 |

O que infere-se em perdas (m³):

| Perdas (m³) – 57,21% | 9.565.847 |
|----------------------|-----------|

Além disso, cabe elencar as perdas físicas e perdas aparentes:

| Perdas físicas (m³) | 6.377.231 | 66,667%* |
|-----------------------|-----------|----------|
| Perdas aparentes (m³) | 3.188.616 | 33,333%* |
| Totais de Perdas (m³) | 9.565.847 | 100,000% |

^{* %&#}x27;s adotados pela CORSAN.



Pela Demonstração do Resultado do Exercício – **DRE 2021 – CORSAN**, para o Município de Santa Cruz do Sul/RS, pode-se identificar os seguintes custos variáveis:

| Cloro e derivados | R\$ 427.022,07 |
|---------------------------|------------------|
| Sulfato de alumínio | R\$ 532.908,58 |
| Outros Mat. de Tratamento | R\$ 783.390,42 |
| Força | R\$ 8.094.273,04 |
| Totais | R\$ 9.837.594,11 |

O total de custos variáveis (R\$ 9.837.594,11) dividido pelo volume de água disponibilizado (16.720.095 m³) resulta em R\$ 0,59 de custo variável/m³.

Aliado a isso, obtêm-se:

| Volume água utilizado (m³) | 7.154.248 |
|--|-----------|
| Perda física do volume de água utilizada (m³) - 66,667%* | 4.769.499 |
| Diferença entre a perda física real e utilizada (m³) | 1.607.733 |

^{* %&#}x27;s adotados pela CORSAN.

A diferença entre a perda física real e PMSB (1.607.733 m³) x R\$0,59 (custo variável/m³) encontra-se R\$ 945.940,88 que é o Custo Variável Total Estimado não atingido pelo Índice de Perdas (ineficiência).

Na **DRE 2021 – CORSAN**, visualiza-se as seguintes Receitas Operacionais Brutas (faturamento):

| Total | R\$ 71.280.507,41 |
|--------|-------------------|
| Esgoto | R\$ 5.967.436,27 |
| Água | R\$ 65.313.071,14 |

Adotando-se o **IPCA** como **IRT2022** apurado no relatório prévio de 10,38% sobre R\$ 71.280.507,14 encontra-se o incremento de R\$ 7.398.916,67.

A ineficiência apurada de R\$ 945.940,88 em relação ao faturamento de 2021 (R\$ 71.280.507,41) corresponde a 1,33% e, este deverá ser o redutor do IPCA de 10,38%.



Por fim, considerando-se as premissas adotadas, sugere-se que o **IRT2022 de 9,05%** (10,38% - 1,33%), o que deve ser homologado até o dia 31 de maio de 2020, cujo **IRT2022** será aplicado no faturamento de competência junho/2022.

Sendo esses os relatos e aprovados pelo Conselho Diretor da **AGERST**, solicito encaminhamentos às partes interessadas.

É o encaminhamento que faço.

Santa Cruz do Sul/RS, 16 de maio de 2022.

Marco Antonio Victor Simch – Conselheiro Relator